

**DECRETO Nº 335 de 01 de Agosto de 2001**

**“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.**

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 10.000,00 (Dez mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2016 – Fundo Mun. de Manunt, e Des. do Ensino Fundamental	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2037 – Manutenção de Fundo com Recursos do FUNDEF	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Agosto de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal –

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por afixação no quadro de avisos e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira  
Secretaria de Gabinete